



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, acompanhadas pelos Programas Sociais através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **DISTRIBUIDORA JDC LTDA** - inscrita no CNPJ Nº **17.341.646/0001-35**, no valor global de R\$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

DISTRIBUIDORA JDC LTDA, CNPJ 17.341.646/0001-35

CESTAS BÁSICAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	Cota	VALOR MEDIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
1	Cesta básica	Und.	9000	principal	R\$ 132,00	R\$1.188.000,00
2	Cesta básica	Und.	3000	exclusivo	R\$ 132,00	R\$ 396.000,00
TOTAL GERAL						1.584.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 27 de abril de 2022.


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social